



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS882**

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES**

**ATA n.º 4/2024**

| Data       | Local        | Coordenador da Reunião       |
|------------|--------------|------------------------------|
| 20/07/2024 | via processo | Antônio Moisés Almeida Braga |

**1. OBJETIVO**

1.1 Atualizar as informações e ratificar as **desistências** das contratações de ID n.ºs 74 e 140 do PLANCONT 2023, nos termos detalhados no item I do doc. 2905853.

1.2 Apreciar a solicitação de **inclusão** de contratações no PLANCONT 2024, nos termos detalhados no item II.1 do doc. 2905853.

1.3 Apreciar a solicitação de **desistências** das contratações de ID n.ºs 7, 21, 22 e 23 do PLANCONT Eleições 2024, nos termos detalhados no item II.2, do doc. 2905853.

1.4 Apreciar a solicitação de **desistências** das contratações de ID n.ºs 44, 45, 46 e 59 do PLANCONT 2024, nos termos detalhados no item II.3, do doc. 2905853.

**2. PARTICIPANTES**

| Nome                           | Cargo                                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Raimundo de Campos Vieira      | Diretor-Geral                                            |
| Luciana Bichara Dantas         | Secretária de Planejamento, de Estratégia e de Eleições  |
| Carla Lustosa Pinto da Silva   | Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade        |
| Antônio Moisés Almeida Braga   | Secretário de Gestão Administrativa                      |
| Andreia Martins Machado        | Coordenadora de Orçamento                                |
| Danielly Regina de Carvalho    | Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos       |
| Milla de Souza Xavier e Chaves | Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão |
| Silene Mascarenhas de Souza    | Assessora Jurídica de Licitações e Contratos             |

**3. DISCUSSÃO DA PAUTA**

3.1. Através do doc. n.º 2906592 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT 2023 e 2024, Anual e de Eleições, detalhando no doc. n.º 2905853 as justificativas e as demais informações pertinentes a cada proposta:

### 3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES

#### 3.1.1.1 PLANCONT 2024:

- a) **Aquisição de maletas plásticas para armazenamento das mídias de aplicação e de memórias de resultado.**(vide item II.1, 1.1, do doc. n.º 2905853)
- b) **Aquisição de materiais elétricos para execução de um circuito estabilizado no Prédio Anexo I a partir da subestação do Prédio Anexo II.** (vide item II.1, 2.1, do doc. n.º 2905853)
- c) **Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de arquitetura e engenharia.** (vide item II.1, 2.2, do doc. n.º 2905853)
- d) **Contratação com vistas à aquisição e instalação de 60 (sessenta) baterias para os 2 (dois) Nobreaks (UPSs), localizados nos Anexos II e III deste Regional, em substituição às existentes.** (vide item II.1, 2.3, do doc. n.º 2905853)
- e) **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.** (vide item II.1, 2.4, do doc. n.º 2905853)
- f) **Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados de apoio ao atendimento ao cliente, com cessão de mão de obra residente, para alocação de postos de trabalho de Atendente, Atendente (Libras), Telefonista, Telefonista (Libras), Auxiliar de Supervisão e Supervisor, para atuação nos serviços de atendimento ao público na Central de Atendimento ao Público (CAP), no Núcleo de Atendimento Remoto ao Eleitor (NAVE) e na Ouvidoria.** (vide item II.1, 3.1, do doc. n.º 2905853)

3.1.2 **DESISTÊNCIA** das contratações de ID n.ºs 74 e 140 do PLANCONT 2023, nos termos detalhados no item I.2, do doc. 2905853.

3.1.3 **DESISTÊNCIA** das contratações de ID n.ºs 7, 21, 22 e 23 do PLANCONT Eleições 2024, nos termos detalhados no item II.2, do doc. 2905853.

3.1.4 **DESISTÊNCIA** das contratações de ID n.ºs 44, 45, 46 e 59 do PLANCONT 2024, nos termos detalhados no item II.3, do doc. 2905853.

3.2 Informação de desistências deliberadas no Comitê Gestor de Eleições, para ciência e ratificação (vide item III.1 do doc. n.º 2905853):

- a) ID 04 - **contratações de água mineral** (item 9 da Ata CGE n.º 03/2023 doc. n.º 2419532); e
- b) ID 29 - **contratação de artista para execução dos hinos na diplomação** (doc. n.º 2512708).

3.3 Informação sobre a primeira medição dos indicadores i6 e i7, que integram o Plano Estratégico Setorial (PES) da Secretaria de Gestão Administrativa (SGA), transcritos abaixo (vide item III.2 do doc. n.º 2905853):

**i6: Taxa de processos de contratação deflagrados no prazo previsto no PLANCONT - 27,78% (meta: 70%).**

**i7: Taxa de processos de contratação não previstos no PLANCONT inicial - 24,14% (meta 22%).**

3.4 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, a SPL sugeriu a adequação da vinculação da contratação elencada no item 3.1.1.1, c ao objetivo estratégico "Prestar serviço de qualidade ao público".

## 4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera pela:

- 4.1.1 **Validação da inclusão no PLANCONT 2024** das contratações relacionadas no item 3.1.1 desta ata, por estarem relacionadas aos objetivos estratégicos de "Prestar serviço de qualidade ao público" e "Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro".
- 4.1.2 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 74 e 140 do PLANCONT 2023 (vide item 3.1.2.acima).
- 4.1.3 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 7, 21, 22 e 23 do PLANCONT Eleições 2024 (vide item 3.1.3 acima).
- 4.1.4 **Desistência** das contratações de ID n.ºs 44, 45, 46 e 59 do PLANCONT 2024 (vide item 3.1.4 acima).
- 4.1.5 Ciência e ratificação das desistências deliberadas no Comitê Gestor de Eleições (vide item 3.2.acima).
- 4.1.6 Ciência da informação sobre a primeira medição dos indicadores i6 e i7 (vide item 3.3.acima).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 20/07/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 22/07/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessora**, em 22/07/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 22/07/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 23/07/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 23/07/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 26/07/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2918165** e o código CRC **75008FD7**.